

LOTE 01 – NATAL								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$) (B)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$) (C = B*12)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$) (D =A * C)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
1	1	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	26	R\$ 4.962,49	R\$ 59.549,89	R\$ 1.548.297,14	R\$ 44.106.159,64
	2	Servente de Higienização - 44 horas - diurno (CBO 5143-20)	POSTOS	75	R\$ 4.289,68	R\$ 51.476,19	R\$ 3.860.714,25	
	3	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	213	R\$ 8.301,87	R\$ 99.622,45	R\$ 21.219.581,85	
	4	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	83	R\$ 9.028,31	R\$ 108.339,76	R\$ 8.992.200,08	
	5	Maqueiro - 44 horas (CBO 5151-10)	POSTOS	3	R\$ 4.289,68	R\$ 51.476,19	R\$ 154.428,57	
	6	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	51	R\$ 8.301,87	R\$ 99.622,45	R\$ 5.080.744,95	
	7	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	30	R\$ 9.028,31	R\$ 108.339,76	R\$ 3.250.192,80	
LOTE 02 - PARNAMIRIM								
	8	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	1	R\$ 4.712,65	R\$ 56.551,78	R\$ 56.551,78	
	9	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	15	R\$ 8.214,55	R\$ 98.574,56	R\$ 1.478.618,40	

2	10	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	10	R\$ 8.940,99	R\$ 107.291,88	R\$ 1.072.918,80	R\$ 4.040.436,74
	11	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	8	R\$ 8.214,55	R\$ 98.574,56	R\$ 788.596,48	
	12	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	6	R\$ 8.940,99	R\$ 107.291,88	R\$ 643.751,28	
LOTE 03 - MOSSORÓ								
3	13	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	10	R\$ 4.668,50	R\$ 56.022,02	R\$ 560.220,20	R\$ 16.940.593,27
	14	Servente de Higienização - 44 horas - diurno (CBO 5143-20)	POSTOS	5	R\$ 4.169,86	R\$ 50.038,27	R\$ 250.191,35	
	15	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	86	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 8.431.009,14	
	16	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	38	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 4.056.587,78	
	17	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	23	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 2.254.804,77	
	18	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	13	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 1.387.780,03	
LOTE 04 - CARAÚBAS, APODI E PAU DOS FERROS								
	19	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	5	R\$ 3.923,63	R\$ 47.083,54	R\$ 235.417,70	

4	20	Servente de Higienização - 44 horas - diurno (CBO 5143-20)	POSTOS	5	R\$ 4.084,79	R\$ 49.017,50	R\$ 245.087,50	R\$ 8.434.485,09
	21	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	44	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 4.313.539,56	
	22	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	16	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 1.708.036,96	
	23	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	11	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 1.078.384,89	
	24	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	8	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 854.018,48	
LOTE 05 - MACAÍBA E SÃO JOSÉ DE MIPIBU								
5	25	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	5	R\$ 4.161,83	R\$ 49.941,94	R\$ 249.709,70	R\$ 6.239.703,37
	26	Servente de Higienização - 44 horas - diurno (CBO 5143-20)	POSTOS	1	R\$ 4.084,79	R\$ 49.017,50	R\$ 49.017,50	
	27	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	23	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 2.254.804,77	
	28	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	13	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 1.387.780,03	
	29	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	18	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 1.764.629,82	
	30	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	5	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 533.761,55	
LOTE 06 - CAICÓ E CURRAIS NOVOS								

6	31	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	6	R\$ 4.161,83	R\$ 49.941,94	R\$ 299.651,64	R\$ 7.639.269,65
	32	Servente de Higienização - 44 horas - diurno (CBO 5143-20)	POSTOS	4	R\$ 4.084,79	R\$ 49.017,50	R\$ 196.070,00	
	33	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	39	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 3.823.364,61	
	34	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	15	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 1.601.284,65	
	35	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	11	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 1.078.384,89	
	36	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	6	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 640.513,86	
LOTE 07 - ASSU								
7	37	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	1	R\$ 4.161,83	R\$ 49.941,94	R\$ 49.941,94	R\$ 2.833.077,38
	38	Servente de Higienização - 44 horas - diurno (CBO 5143-20)	POSTOS	3	R\$ 4.084,79	R\$ 49.017,50	R\$ 147.052,50	
	39	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	10	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 980.349,90	
	40	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	5	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 533.761,55	
	41	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	6	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 588.209,94	
	42	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	5	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 533.761,55	

LOTE 08 - JOÃO CÂMARA E SANTO ANTÔNIO								
8	43	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	4	R\$ 3.923,63	R\$ 47.083,54	R\$ 188.334,16	R\$ 4.574.898,72
	44	Servente de Higienização - 44 horas - diurno (CBO 5143-20)	POSTOS	3	R\$ 4.084,79	R\$ 49.017,50	R\$ 147.052,50	
	45	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	18	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 1.764.629,82	
	46	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	9	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 960.770,79	
	47	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	10	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 980.349,90	
	48	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	5	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 533.761,55	
LOTE 09 - SANTA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI								
9	49	Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas - 44 horas - diurno (CBO 5142-25)	POSTOS	3	R\$ 3.923,63	R\$ 47.083,54	R\$ 141.250,62	R\$ 2.064.936,69
	50	Servente de Higienização - 44 horas - diurno (CBO 5143-20)	POSTOS	4	R\$ 4.084,79	R\$ 49.017,50	R\$ 196.070,00	
	51	Servente de Higienização - 12X36 horas - diurno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	6	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 588.209,94	
	52	Servente de Higienização - 12X36 horas - noturno (CBO 5143-20) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	4	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 427.009,24	
	53	Maqueiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	4	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 392.139,96	

54	Maqueiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5151-10) - envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	3	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 320.256,93	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 96.873.560,55

LOTE 1 - NATAL			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 01 - Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000187/2026
		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.760,17	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.760,17
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.760,17
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.760,17
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 352,03
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 26,40
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,60
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,52
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 44,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 140,81
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 52,81
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,56
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 647,74
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 195,55
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 24,47
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,93
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,52
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 34,15
G	13º Salário	8,33%	R\$ 146,62
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 409,59
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,92
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,41
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 70,41
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 79,74
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 150,73

Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.287,80
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.047,97
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 164,79
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 105,61
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$816,50 - valor total)		R\$ 653,20
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C + D + E + F)			R\$ 1.043,70
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 81,83
B	Lucro	2,00%	R\$ 81,83
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 163,67
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pelo procedimento, tomar as devidas providências			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.255,34
C	Po/(1-To)		R\$ 4.658,28
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 402,94
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To		14,25%
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.255,34
C	Po/(1-To)		R\$ 4.962,49
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 707,15
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.047,97
3	INSUMOS		R\$ 1.043,70
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 163,67
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 707,15
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 402,94
LUCRO REAL			R\$ 707,15
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.962,49
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.962,49
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 59.549,89

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000187/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	21/5/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.760,17	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação	R\$ 653,20	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 164,79	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Vigésima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 01 - NATAL		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 02 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	

Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38

E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 168,94
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2

B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 608,65

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 70,74
B	Lucro	2,00%	R\$ 70,74
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 141,48

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.678,40
C	Po/(1-To)		R\$ 4.026,71
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 348,31

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
---	--	--	--

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.678,40
C	Po/(1-To)		R\$ 4.289,68
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 611,28
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 608,65
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 141,48
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 611,28
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 348,31
LUCRO REAL			R\$ 611,28
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.289,68
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.289,68
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 51.476,19
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT

Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 168,94	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 01 - NATAL		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 03 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	
Salário Mínimo Vigente	1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal	220	
Dias trabalhados Mensal	15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34

D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 54,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C + D + E + F)			R\$ 494,25

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 68,45
B	Lucro	2,00%	R\$ 68,45
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 136,90
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.559,43
C	Po/(1-To)		R\$ 3.896,47
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 337,04
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.559,43
C	Po/(1-To)		R\$ 4.150,94
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 591,51

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 494,25
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 136,90
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 591,51
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 337,04
LUCRO REAL			R\$ 591,51
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.150,94
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.301,87
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 99.622,45
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte		R\$ 54,54	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 01 - NATAL			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 04 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026
		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneção + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor

A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 54,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 494,25
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 74,44
B	Lucro	2,00%	R\$ 74,44
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 148,88
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	

A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.870,89
C	Po/(1-To)		R\$ 4.237,43
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 366,54

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To		14,25%
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.870,89
C	Po/(1-To)		R\$ 4.514,16
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 643,27

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 494,25
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 148,88
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 643,27
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 366,54
LUCRO REAL		R\$ 643,27
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.514,16
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 9.028,31

Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 108.339,76
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 54,54	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 1 - NATAL		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 05 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37

C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 168,94

B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 608,65
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 70,74
B	Lucro	2,00%	R\$ 70,74
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 141,48
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.678,40
C	Po/(1-To)		R\$ 4.026,71
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 348,31

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.678,40
C	Po/(1-To)		R\$ 4.289,68
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 611,28

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 608,65
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 141,48
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 611,28
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 348,31
LUCRO REAL		R\$ 611,28
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.289,68
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 4.289,68
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 51.476,19
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		

Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT	
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.	
Vale-transporte	R\$ 168,94	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.	
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT	
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"	
LOTE 1 - NATAL			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM	ITEM 06 - Maqueiro		
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026	
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual	12		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria	POSTO		
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno		
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10		
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05		
Salário Mínimo Vigente	1.621,00		
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026		
Base de Cálculo de Hora Mensal	220		
Dias trabalhados Mensal	15		

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34

D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 54,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C + D + E + F)			R\$ 494,25

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 68,45
B	Lucro	2,00%	R\$ 68,45
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 136,90
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.559,43
C	Po/(1-To)		R\$ 3.896,47
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 337,04
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.559,43
C	Po/(1-To)		R\$ 4.150,94
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 591,51

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 494,25
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 136,90
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 591,51
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 337,04
LUCRO REAL			R\$ 591,51
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.150,94
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.301,87
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 99.622,45
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte		R\$ 54,54	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 1- NATAL			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 07 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO		RN000013/2026
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			

A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76

Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2	R\$ 3.227,76
---	---------------------

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	R\$ 54,54
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)	R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 494,25

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 74,44
B	Lucro	2,00%	R\$ 74,44
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 148,88

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.870,89
C	Po/(1-To)		R\$ 4.237,43
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 366,54

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To		14,25%
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.870,89
C	Po/(1-To)		R\$ 4.514,16
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 643,27

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 494,25
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 148,88
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 643,27
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 366,54
LUCRO REAL		R\$ 643,27
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.514,16
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 9.028,31
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 108.339,76

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 54,54	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 2 - PARNAMIRIM			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		ITEM 08- Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
ITEM		SINDICATO	RN000187/2026
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.760,17	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.760,17
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.760,17
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.760,17
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 352,03
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 26,40
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,60
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,52
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 44,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 140,81
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 52,81
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,56
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 647,74
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 195,55
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 24,47
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,93
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,52
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 34,15
G	13º Salário	8,33%	R\$ 146,62
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 409,59
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor

A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,92
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,41
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 70,41
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 79,74
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 150,73
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.287,80
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.047,97
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		0,00,
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 102,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 105,61
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 637 - valor total)		R\$ 509,60
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 837,70
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 77,71
B	Lucro	2,00%	R\$ 77,71
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 155,43
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.041,10
C	Po/(1-To)		R\$ 4.423,75
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 382,65
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercicio comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.041,10
C	Po/(1-To)		R\$ 4.712,65
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 671,55
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.047,97
3	INSUMOS		R\$ 837,70
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 155,43
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 671,55
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 382,65
LUCRO REAL			R\$ 671,55
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.712,65
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.712,65
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 56.551,78
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000187/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		21/5/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.760,17	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação		R\$ 509,60	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte		R\$ 102,39	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Parnamirim) - DECRETO Nº 7.234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Vigésima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 02 - PARNAMIRIM			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 09 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026
		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05

Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 18,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00

VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 458,25
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			

4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,73
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,73
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 135,46

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.521,99
C	Po/(1-To)		R\$ 3.855,49
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 333,50

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.521,99
C	Po/(1-To)		R\$ 4.107,27
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 585,29

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 458,25
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 135,46
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 585,29
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 333,50
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.107,27
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.214,55
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 98.574,56

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 18,54	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Parnamirim) - DECRETO Nº 7.234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT

Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"	
LOTE 02 - PARNAMIRIM				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)				
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)				
ITEM		ITEM 10 - Servente de Higienização		
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026	
		15/01/2026		
Número de meses de execução contratual		12		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Categoria		POSTO		
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno		
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20		
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05		
Salário Mínimo Vigente		1.621,00		
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026		
Base de Cálculo de Hora Mensal		220		
Dias trabalhados Mensal		15		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração		Percentual	Valor
A	Salário Base		100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade		0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)		0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00	
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1			0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00	
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN				
PARCELAS INDENIZATÓRIAS				
A	Intrajornada			
			Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)				
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual	Valor
A	INSS		20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC		1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC		1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA		0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS		8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)		3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE		0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1			36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual	Valor
A	Férias		11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença		1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade		0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais		0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho		0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio		1,94%	R\$ 36,16

7,686590909
6,857142857
10,54161039
158,1241558

G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 18,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 458,25

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,72
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,72
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 147,44

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To		8,65%
A.1	ISSQN		5,00% Não Incluir
A.2	COFINS		3,00% Não Incluir
A.3	PIS		0,65% Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.833,45
C	Po/(1-To)		R\$ 4.196,44
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 362,99

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To		14,25%
A.1	ISSQN		5,00% Não Incluir
A.2	COFINS		7,60% Não Incluir
A.3	PIS		1,65% Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.833,45

C	Po/(1-To)		R\$ 4.470,49
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 637,05
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76	
3	INSUMOS	R\$ 458,25	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 147,44	
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 637,05	
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 362,99
LUCRO REAL			R\$ 637,05
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.470,49
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.940,99
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 107.291,88
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno		R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte		R\$ 18,54	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Parnamirim) - DECRETO Nº 7.234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 02 - PARNAMIRIM			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 11 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026
		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00

C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 18,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00

***		VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%		R\$ 0,00	
		Total (A + B + C +D + E + F)				R\$ 458,25	
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3							
4				Percentual		Valor	
A		Despesas administrativas/operacionais		2,00%		R\$ 67,73	
B		Lucro		2,00%		R\$ 67,73	
Total do Módulo 4 (A+B)				4,00%		R\$ 135,46	
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias							
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado							
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5							
				Percentual		Valor	
A		TRIBUTO (8,65%)/100 = To		8,65%			
A.1		ISSQN		5,00%		Não Incluir	
A.2		COFINS		3,00%		Não Incluir	
A.3		PIS		0,65%		Não Incluir	
B		(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po				R\$ 3.521,99	
C		Po/(1-To)				R\$ 3.855,49	
				Total Módulo 5 (B+C)		R\$ 333,50	
Nota 4 - De acordo com Acordão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.							
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:							
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL							
				Percentual		Valor	
A		TRIBUTO (14,25%)/100 = To		14,25%			
A.1		ISSQN		5,00%		Não Incluir	
A.2		COFINS		7,60%		Não Incluir	
A.3		PIS		1,65%		Não Incluir	
B		(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po				R\$ 3.521,99	
C		Po/(1-To)				R\$ 4.107,27	
				Total Módulo 5 (B+C)		R\$ 585,29	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO							
MÓDULO		Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				Valor	
1 + 2 + A		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES				R\$ 2.928,28	
3		INSUMOS				R\$ 458,25	
4		DEMAIS COMPONENTES				R\$ 135,46	
5		TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)				R\$ 585,29	
		LUCRO PRESUMIDO		FALSE		R\$ 333,50	
		LUCRO REAL				R\$ 585,29	
6		Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)				R\$ 4.107,27	
7		Quantidade de Empregados por posto				2	
8		Valor Total do Posto Mensal (6x7)				R\$ 8.214,55	
		Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)				R\$ 98.574,56	
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A aliquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.							
Memorial de Cálculo (Maquero - Diurno)							
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:				RN000013/2026			
DATA DE REGISTRO NO MTE:				15/1/2026			
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo							
Salário Normativo da Categoria Profissional				R\$ 1.691,05		Cláusula Terceira da CCT	
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)				R\$ 214,00		Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.	

Vale-transporte	R\$ 18,54	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Parnamirim) - DECRETO Nº 7.234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.	
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT	
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"	
LOTE 2 - PARNAMIRIM			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM	ITEM 12 - Maquieiro		
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026	
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual	12		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria	POSTO		
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno		
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10		
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05		
Salário Mínimo Vigente	1.621,00		
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026		
Base de Cálculo de Hora Mensal	220		
Dias trabalhados Mensal	15		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91

C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPis e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 18,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 458,25
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,72
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,72
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 147,44
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.833,45
C	Po/(1-To)		R\$ 4.196,44
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 362,99
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	

A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.833,45
C	Po/(1-To)		R\$ 4.470,49
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 637,05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 458,25
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 147,44
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 637,05
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 362,99
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.470,49
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.940,99
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 107.291,88

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Maquieiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 18,54	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Parnamirim) - DECRETO Nº 7.234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 3 - MOSSORÓ			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 13 - Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000187/2026
		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.760,17	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.760,17
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.760,17
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.760,17
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 352,03
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 26,40
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,60
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,52
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 44,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 140,81
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 52,81
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,56
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 647,74
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 195,55
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 24,47
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,93
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,52
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 34,15
G	13º Salário	8,33%	R\$ 146,62
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 409,59
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,92
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,41
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 70,41
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 79,74
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 150,73

Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.287,80
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.047,97
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 65,99
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 105,61
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 637 - valor total)		R\$ 509,60
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 801,30
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 76,99
B	Lucro	2,00%	R\$ 76,99
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 153,97
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.003,24
C	Po/(1-To)		R\$ 4.382,31
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 379,07

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.003,24
C	Po/(1-To)		R\$ 4.668,50
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 665,26

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.047,97
3	INSUMOS	R\$ 801,30
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 153,97
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 665,26
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 665,26
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.668,50
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 4.668,50
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 56.022,02

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000187/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		21/5/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.760,17	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação	R\$ 509,60	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 65,99	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Mossoró) - DECRETO Nº 5165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula vigésima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 03 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 14 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno	

Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28

F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 70,14
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2

B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 509,85

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 68,76
B	Lucro	2,00%	R\$ 68,76
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 137,53

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.575,65
C	Po/(1-To)		R\$ 3.914,23
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 338,58

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
---	--	--	--

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.575,65
C	Po/(1-To)		R\$ 4.169,86
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 594,20
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 509,85
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 137,53
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 594,20
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 338,58
LUCRO REAL			R\$ 594,20
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.169,86
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.169,86
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 50.038,27
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT

Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 70,14	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Mossoró) - DECRETO Nº 5165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 03 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 15 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	
Salário Mínimo Vigente	1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal	220	
Dias trabalhados Mensal	15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34

D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 2,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte		-R\$ 2,46	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Mossoró) - DECRETO Nº 5165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 03 - MOSSORÓ			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 16 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO		RN000013/2026
			15/01/2026
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor

A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 2,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor

A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 361,17
LUCRO REAL			R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03

Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	-R\$ 2,46	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Mossoró) - DECRETO Nº 5165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 03 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 17 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	

Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneção + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21

B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00

B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 2,46
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)	R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 331,67
LUCRO REAL		R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 98.034,99

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT

Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	-R\$ 2,46	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Mossoró) - DECRETO Nº 5165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 03 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 18 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	
Salário Mínimo Vigente	1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal	220	
Dias trabalhados Mensal	15	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37

D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 2,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00

Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 361,17
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.

Vale-transporte	-R\$ 2,46	O vale-transporte não foi calculado , pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Mossoró) - DECRETO Nº 5165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 04 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 19 - Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000187/2026
		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.642,28	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.642,28
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.642,28
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.642,28

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 328,46
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 24,63
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,38
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 49,27
H	SEBRE	0,60%	R\$ 9,85
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 604,36
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 182,46
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 22,83
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,60
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,28
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 31,86
G	13º Salário	8,33%	R\$ 136,80
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 382,16
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,31
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 65,69
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 74,40
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 140,63

Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.201,55
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.843,83
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 98,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 98,54
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 391,50 - Valor total)		R\$ 313,20
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 391,28
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 64,70
B	Lucro	2,00%	R\$ 64,70
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 129,40
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.364,51
C	Po/(1-To)		R\$ 3.683,10
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 318,59

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.364,51
C	Po/(1-To)		R\$ 3.923,63
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 559,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.843,83
3	INSUMOS	R\$ 391,28
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 129,40
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 559,12
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 318,59
LUCRO REAL		R\$ 559,12
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 3.923,63
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 3.923,63
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 47.083,54

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000187/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	21/5/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.642,28	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação	R\$ 313,20	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 04 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 20 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73

H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46

C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	

A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.084,79
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 49.017,50

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.

Vale-transporte		R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 04 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 21 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026
		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51

SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C + D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36

Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72
--------------------------------	--	--------------	-------------------

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72

5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
	Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)	R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
Vale-transporte		R\$ 0,00
Auxílio Saúde		R\$ 147,63
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
LOTE 04 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 22 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO
		RN000013/2026

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor

A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			

A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)	R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3

4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34

Total Módulo 5 (B+C)	R\$ 361,17
----------------------	------------

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE R\$ 361,17
	LUCRO REAL	R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)	
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026

Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 04 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 23 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15

Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63

E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir

A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte		R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.

Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 04 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 24 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO		RN000013/2026
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00

Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56

Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que será celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 361,17
LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.448,01

7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 05 - MACAÍBA E SÃO JOSÉ DE MIPIBU			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 25 - Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000187/2026
		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.642,28	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.642,28
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.642,28
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.642,28

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 328,46
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 24,63
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,38
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 49,27
H	SEBRE	0,60%	R\$ 9,85
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 604,36
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 182,46
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 22,83
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,60
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,28
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 31,86
G	13º Salário	8,33%	R\$ 136,80
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 382,16
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,31
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 65,69
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 74,40
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 140,63

Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.201,55
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.843,83
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 98,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 98,54
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 637,00 - valor total)		R\$ 509,60
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 587,68
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 68,63
B	Lucro	2,00%	R\$ 68,63
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 137,26
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.568,77
C	Po/(1-To)		R\$ 3.906,70
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 337,93

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.568,77
C	Po/(1-To)		R\$ 4.161,83
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 593,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.843,83
3	INSUMOS	R\$ 587,68
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 137,26
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 593,06
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 593,06
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.161,83
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 4.161,83
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 49.941,94

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000187/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		21/5/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.642,28	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação	R\$ 509,60	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 05 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 26 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73

H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46

C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	

A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.084,79
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 49.017,50

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.

Vale-transporte		R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 05 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 27 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026
		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51

SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36

Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72
--------------------------------	--	--------------	-------------------

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72

5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
	Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)	R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
Vale-transporte		R\$ 0,00
Auxílio Saúde		R\$ 147,63
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
LOTE 05 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 28 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO
		RN000013/2026

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor

A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			

A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)	R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3

4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34

Total Módulo 5 (B+C)	R\$ 361,17
----------------------	------------

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE R\$ 361,17
	LUCRO REAL	R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)	
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026

Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 05 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 29 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15

Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63

E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir

A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte		R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.

Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 05 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 30 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO		RN000013/2026
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00

Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56

Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que será celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 361,17
LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.448,01

7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 06 - CAICÓ, CURRAIS NOVOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 31 - Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000187/2026
		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.642,28	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.642,28
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.642,28
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.642,28

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 328,46
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 24,63
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,38
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 49,27
H	SEBRE	0,60%	R\$ 9,85
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 604,36
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 182,46
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 22,83
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,60
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,28
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 31,86
G	13º Salário	8,33%	R\$ 136,80
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 382,16
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,31
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 65,69
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 74,40
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 140,63

Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.201,55
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.843,83
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 98,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 98,54
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 637,00 - valor total)		R\$ 509,60
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 587,68
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 68,63
B	Lucro	2,00%	R\$ 68,63
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 137,26
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.568,77
C	Po/(1-To)		R\$ 3.906,70
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 337,93

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.568,77
C	Po/(1-To)		R\$ 4.161,83
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 593,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.843,83
3	INSUMOS	R\$ 587,68
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 137,26
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 593,06
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 337,93
LUCRO REAL		R\$ 593,06
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.161,83
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 4.161,83
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 49.941,94

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000187/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		21/5/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.642,28	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação	R\$ 509,60	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 06 - CAICÓ, CURRAIS NOVOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 32 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73

H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00

D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.084,79
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 49.017,50
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.

Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 06 - CAICÓ, CURRAIS NOVOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 33 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51

SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36

Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28	
3	INSUMOS	R\$ 439,71	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72	

5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
	Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)	R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
Vale-transporte		R\$ 0,00
Auxílio Saúde		R\$ 147,63
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
LOTE 06 - CAICÓ, CURRAIS NOVOS		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 34 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO
		RN000013/2026

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor

A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08

A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3

4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To		14,25%
A.1	ISSQN		5,00% Não Incluir
A.2	COFINS		7,60% Não Incluir
A.3	PIS		1,65% Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 361,17
LUCRO REAL			R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			

Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"



LOTE 06 - CAICÓ, CURRAIS NOVOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
ITEM	ITEM 35 - Maqueiro
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO
	RN000013/2026
	15/01/2026
Número de meses de execução contratual	12



MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00

Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31

SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00

F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir

B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po	R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)	R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)		R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 331,67
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 98.034,99

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT

Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 06 - CAICÓ, CURRAIS NOVOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 36 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO		RN000013/2026
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00

Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44

SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor

A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 361,17
	LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03

Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 07 - ASSU			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 37 - Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000187/2026
		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.642,28	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.642,28
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.642,28
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.642,28

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 328,46
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 24,63
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,38
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 49,27
H	SEBRE	0,60%	R\$ 9,85
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 604,36
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 182,46
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 22,83
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,60
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,28
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 31,86
G	13º Salário	8,33%	R\$ 136,80
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 382,16
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,31
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 65,69
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 74,40
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 140,63

Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.201,55
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.843,83
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 98,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 98,54
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 637,00 - valor total)		R\$ 509,60
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 587,68
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 68,63
B	Lucro	2,00%	R\$ 68,63
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 137,26
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.568,77
C	Po/(1-To)		R\$ 3.906,70
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 337,93

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.568,77
C	Po/(1-To)		R\$ 4.161,83
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 593,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.843,83
3	INSUMOS	R\$ 587,68
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 137,26
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 593,06
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 593,06
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.161,83
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 4.161,83
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 49.941,94

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000187/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		21/5/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.642,28	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação	R\$ 509,60	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 07 - ASSU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 38 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73

H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00

D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.084,79
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 49.017,50
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.

Vale-transporte		R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 07 - ASSU			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 39 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026
		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51

SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36

Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72
--------------------------------	--	--------------	-------------------

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL
--

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72

5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
	Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)	R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
Vale-transporte		R\$ 0,00
Auxílio Saúde		R\$ 147,63
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
LOTE 07 - ASSU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 40 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO
		RN000013/2026

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor

A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08

A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3

4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To		
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 361,17
LUCRO REAL			R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			

Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"



LOTE 07 - ASSU

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 41 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	



MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00

Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31

SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00

F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir

B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po	R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)	R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)		R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 331,67
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 98.034,99

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT

Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 07 - ASSU			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 42 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO		RN000013/2026
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00

Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44

SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor

A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 361,17
	LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03

Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 8 - JOÃO CÂMARA E SANTO ANTÔNIO			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 43 - Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000187/2026
		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.642,28	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.642,28
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.642,28
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.642,28

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 328,46
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 24,63
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,38
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 49,27
H	SEBRE	0,60%	R\$ 9,85
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 604,36
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 182,46
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 22,83
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,60
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,28
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 31,86
G	13º Salário	8,33%	R\$ 136,80
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 382,16
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,31
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 65,69
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 74,40
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 140,63

Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.201,55
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.843,83
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 98,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 98,54
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 391,50 - valor total)		R\$ 313,20
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 391,28
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 64,70
B	Lucro	2,00%	R\$ 64,70
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 129,40
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.364,51
C	Po/(1-To)		R\$ 3.683,10
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 318,59

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.364,51
C	Po/(1-To)		R\$ 3.923,63
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 559,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.843,83
3	INSUMOS	R\$ 391,28
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 129,40
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 559,12
LUCRO PRESUMIDO		FALSE R\$ 318,59
LUCRO REAL		R\$ 559,12
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 3.923,63
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 3.923,63
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 47.083,54

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000187/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		21/5/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.642,28	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação	R\$ 313,20	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 8 - JOÃO CÂMARA E SANTO ANTÔNIO		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 44 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73

H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00

D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.084,79
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 49.017,50
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.

Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 8 - JOÃO CÂMARA E SANTO ANTÔNIO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 45 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51

SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36

Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72
--------------------------------	--	--------------	-------------------

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
--	--	--	--

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
---	--	--	--

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
--	--	--

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72

5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
	Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)	R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
Vale-transporte		R\$ 0,00
Auxílio Saúde		R\$ 147,63
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
LOTE 8 - JOÃO CÂMARA E SANTO ANTÔNIO		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 46 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO
		RN000013/2026

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor

A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08

A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To		14,25%
A.1	ISSQN		5,00%
A.2	COFINS		7,60%
A.3	PIS		1,65%
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 361,17
LUCRO REAL			R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			

Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"



LOTE 8 - JOÃO CÂMARA E SANTO ANTÔNIO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
ITEM	ITEM 47 - Maqueiro
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO
	RN000013/2026
	15/01/2026
Número de meses de execução contratual	12



MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00

Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31

SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00

F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir

B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po	R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)	R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)		R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 331,67
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 98.034,99

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT

Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 8 - JOÃO CÂMARA E SANTO ANTÔNIO			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 48 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO		RN000013/2026
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00

Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44

SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor

A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 361,17
	LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03

Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 9 - SANTA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 49 - Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000187/2026
		21/05/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5142-25	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.642,28	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		26	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.642,28
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.642,28
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.642,28

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 328,46
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 24,63
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,28
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,38
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 49,27
H	SEBRE	0,60%	R\$ 9,85
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 604,36
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 182,46
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 22,83
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,60
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,28
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 31,86
G	13º Salário	8,33%	R\$ 136,80
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 382,16
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,31
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 65,69
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 74,40
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 140,63

Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.201,55
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.843,83
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 98,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 98,54
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 391,50 - valor total)		R\$ 313,20
D	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
E	Auxílio Saúde		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 391,28
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 64,70
B	Lucro	2,00%	R\$ 64,70
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 129,40
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado.			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.364,51
C	Po/(1-To)		R\$ 3.683,10
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 318,59

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.364,51
C	Po/(1-To)		R\$ 3.923,63
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 559,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.843,83
3	INSUMOS	R\$ 391,28
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 129,40
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 559,12
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 559,12
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 3.923,63
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 3.923,63
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 47.083,54

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (Auxiliar de Limpeza na Conservação de Áreas Públicas)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000187/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		21/5/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.642,28	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação	R\$ 313,20	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 9 - SANTA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 50 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Categoria	POSTO	
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05	

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73

H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00

D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir

A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 331,67
LUCRO REAL			R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.084,79
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 49.017,50
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.

Vale-transporte		R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde		R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 9 - SANTA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 51 - Servente de Higienização	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026
		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00

E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
		Total	
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51

SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36

Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72
--------------------------------	--	--------------	-------------------

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
--	--	--	--

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
---	--	--	--

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
--	--	--

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72

5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
	Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)	R\$ 98.034,99
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.691,05
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
Vale-transporte		R\$ 0,00
Auxílio Saúde		R\$ 147,63
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
LOTE 9 - SANTA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM		ITEM 52 - Servente de Higienização
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO
		RN000013/2026

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		15/01/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor

A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08

A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3

4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To		14,25%
A.1	ISSQN		5,00%
A.2	COFINS		7,60%
A.3	PIS		1,65%
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 361,17
LUCRO REAL			R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (Servente de Higienização - Noturno)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			

Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"



LOTE 9 - SANTA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
ITEM	ITEM 53 - Maqueiro
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO
	RN000013/2026
	15/01/2026
Número de meses de execução contratual	12



MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5151-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00

Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31

SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00

F		R\$ 0,00
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias

* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir

B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po	R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)	R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)		R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 582,08
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 331,67
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 98.034,99

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (Maqueiro - Diurno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT

Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"
LOTE 9 - SANTA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 54 - Maqueiro	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO		RN000013/2026
	15/01/2026		
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Noturno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5151-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.691,05	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	
Dias trabalhados Mensal		15	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00

Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00
Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN			
PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		
Total			
MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44

SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		R\$ 0,00
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias			
* Lucro e despesas administrativas baseados em processos licitatórios realizados por órgãos públicos do Estado			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor

A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 361,17
	LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03

Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 106.752,31
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.		
Memorial de Cálculo (Maqueiro - Noturno)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale - Alimentação (R\$ 267,50 Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

UNIFORMES							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL (A)	VALOR UNITÁRIO	VALORES DE REFERÊNCIA		
					MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR ANUAL (C = A * B)	VALOR MENSAL (D = C / 12)
1	Camisas ou camisetas contendo identificação visual da empresa contratada.	UNIDADE	4	R\$ 52,00	R\$ 57,00	R\$ 228,00	R\$ 19,00
				R\$ 65,00			
				R\$ 54,00			
2	Calça profissional confeccionadas em material adequadas de resistência e conforto	UNIDADE	4	R\$ 60,09	R\$ 56,68	R\$ 226,72	R\$ 18,89
				R\$ 51,90			
				R\$ 58,04			
3	Agasalho ou jaqueta	UNIDADE	2	R\$ 144,00	R\$ 151,33	R\$ 302,66	R\$ 25,22
				R\$ 159,90			
				R\$ 150,10			
4	Calçado de segurança com solado emborrachado antiderrapante	PAR	2	R\$ 92,00	R\$ 84,93	R\$ 169,86	R\$ 14,16
				R\$ 80,23			
				R\$ 82,55			
5	Crachá de identificação funcional, contendo, no mínimo, nome do profissional, fotografia e identificação da empresa contratada.	UNIDADE	1	R\$ 8,85	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 0,81
				R\$ 10,25			
				R\$ 9,90			
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO							R\$ 78,08